



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Sábado, 16 de Março de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5733

Poder Executivo

AA-Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CTGM Nº 008/2019

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 218 da Lei 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14, considerando o interesse público e a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição, os seguintes servidores:

- Comissão Disciplinar I:

- a) Daniel da Silveira Rocha;
- b) Gabriela Escobar Aleixo;
- c) Larissa Milagres Pacheco.

- Comissão Disciplinar II:

- a) Adriana Alves do Nascimento;
- b) Cláudia Gomes Ligocki;
- c) Marcus Vinícius Araújo Murad.

- Comissão Disciplinar III:

- a) Ana Carolina Mafia Diório;
- b) Luciene Aguiar Barbosa;
- c) Wendell Luiz Marugeiro.

- Comissão Disciplinar IV:

- a) Camila Cristina Rodrigues Vieira;
- b) Maria Lúcia Ricoy Pena de Oliveira;
- c) Thiago de Oliveira Silva.

- Comissão Disciplinar V:

- a) Diego Rodrigues Costa;
- b) Fabiano Machado Borges;
- c) Letícia Pereira Biet Silva Soares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria CTGM Nº 029/2018, de 07 de dezembro de 2018.

Belo Horizonte, 13 de março de 2019

Leonardo de Araújo Ferraz

Controlador-Geral do Município